



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2597/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0029.2.082	3.3.90.30.99	170	600	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso SUS Transferência da União - 600, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 600 –SUS Transf. da União R\$ 717.791,07

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 943
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

Rec. utilizado pelo decreto nº 2548/2026	R\$ 115.000,00
Rec. utilizado pelo decreto nº 2583/2026	R\$ 258.000,00
Rec. utilizado pelo presente decreto	R\$ 70.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 274.791,07

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **600** - SUS Transferência da União

Déficit		Superávit	717.791,07
Total	1.807.371,83	Total	1.807.371,83

DECRETO Nº 2598/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º. da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Sec. Mun.	26.782.0008.	3.3.71.70.00	350	709	40.000,00
Estradas Vicinais	2.123				
TOTAL					40.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES – UNIÃO RECURSOS HIDRÍCOS - 709, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso R\$ 417.368,12 – 709 – Royalties

Rec. Utilizado pelo decreto nº 2556/2026	R\$ 36.827,21
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2558/2026	R\$ 813,34
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2563/2026	R\$ 72.000,00

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.807.371,83	Empenhos a Liquidar	997.944,75
		Empenhos a Pagar	91.636,01
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	1.807.371,83	Total Passivo	1.089.580,76



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 943
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

Rec. Utilizado pelo decreto nº 2593/2026	R\$ 70.000,00
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 40.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 197.727,57

Total	1.538.548,79	Total	1.538.548,79
-------	--------------	-------	--------------

DECRETO Nº 2599/2026

Art. 3º - O crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

709 - Royalties União Recursos

Conta Vinculada: Hídricos

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.538.548,79	Empenhos a Liquidar	1.040.839,86
		Empenhos a Pagar	19.295,97
		Resto a liquidar	32.023,20
		Resto a Pagar	29.021,64
		Consignações	
Total Ativo	1.538.548,79	Total Passivo	1.121.180,67
Déficit		Superávit	417.368,12

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1151 /2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ORGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. Assist. Social	08.245.0010.2.098	3.3.90.39.99	349	706	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º será provenientes de Transferência de emenda parlamentar individual firmado com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - no valor de R\$ 300.000,0 (trezentos mil reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2600/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1041/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.1.90.04.99	134	500	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.3.90.32.00	144	500	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/2025) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de maio 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 19/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. ANA CLAUDIA FERREIRA PIRES**



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

SILVA, CPF nº 167.712.287-03, RG nº 29.258.574-2 DETRAN/RJ, para o cargo de **Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 20/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. MONIQUE APARECIDA RISSI RIBEIRO**, CPF nº 177.994.097-11, RG nº 30.386.619-8 DETRAN/RJ, para o cargo de **Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 21/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. LEONARDO VILQUER DE SOUZA**, CPF nº 121.669.586-56, RG nº 33.631.052-9 DETRAN/RJ, para o cargo de **Professor II - Ciências**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 22/2026



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. YORRANA RAFAEL DUTRA GABRIL**, CPF nº 172.982.647-45, RG nº 30.177.991-4 DETRAN/RJ, para o cargo de **Jardineiro**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Obras, Praça Amélia Vargas de Oliveira, 01- Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa

durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 23/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. MARCELO BORGES RODRIGUES**, CPF nº 179.693.397-00, RG nº 30.970.791-7 DETRAN/RJ, para o cargo de **Jardineiro**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Obras, Praça Amélia Vargas de Oliveira, 01- Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 24/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. DANIEL PAULANTI**, CPF nº 136.255.077-90, RG nº 25.791.645-2 DETRAN/RJ, para o cargo de **Técnico em Informática**, face

aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Gabinete, Praça Amélia Vargas de Oliveira, 01- Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE POSSE Nº 25/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. ZYON GOMES DA SILVA**, CPF nº 101.769.107-00, RG nº 26.038.277-5 DETRAN/RJ, para o cargo de **Técnico em Informática**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Gabinete, Praça Amélia Vargas de Oliveira, 01- Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade

competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 26/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO**, CPF nº 147.672.807-02, RG nº 24.785.488-8 DETRAN/RJ, para o cargo de **Veterinário**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 22 de maio de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, Rodovia Mauro Alves Ribeiro Junior- Mercado do Produtor Centro - Varre-Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 097/2026, onde se lê... “que passará ocupar o cargo e exercer as funções de

auxiliar administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Secretaria da Escola Municipal Carlos Magno Fabri Martins), sem prejuízo de seus vencimentos atuais.”... LEIA-SE... “que passará a exercer as funções de auxiliar administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Secretaria da Escola Municipal Carlos Magno Fabri Martins), sem prejuízo de seus vencimentos atuais.”...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2026**

25 DE MAIO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/26, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência deste processo.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado e Homologação de Resultado



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

publicada em 19/05/26 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
Maria das Graças Abib Vargas Fernandes	Oficineiro de Arte
Sidnei de O. Gonçalves	Oficineiro de Capoeira
Fernanda Alves Postes	Oficineiro de Ginastica
Gleison Ricardo Alves dos Reis	Oficineiro de Balé
Rickisson Braga Santos Ferreira	Oficineiro de Esporte
Gutierry da Silva Costa	Oficineiro de Esporte

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidatos selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Carteira de Identificação válida e legível (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou de Entidade de Classe);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;

- Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar - CAM e Certificado de Dispensa da Incorporação - CDI, se do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Certificado de habilitação para o cargo a que pretende (frente e verso);
- Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
- caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima, será eliminado do processo seletivo.

1.3 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, até o prazo determinado na convocação, munidos dos todos os documentos originais apresentados no ato de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/26

Processo Seletivo Simplificado nº 05/25.

Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 04/26.

Contratante: Município de Varre-Sai/RJ.

Contratada: **VALDILEIA MARQUES DE OLIVEIRA PRADO.**

Objeto: Reajuste do vencimento básico da contratada, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), adequando-o ao piso salarial nacional da categoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Lei Municipal nº 881/2019.

Valor reajustado: R\$ 3.242,00 (correspondente a 02 salários mínimos nacionais vigentes no ano de 2026).

Fundamentação Legal: Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Municipal nº 881/2019; e Ofício FMS nº 104/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/26

Processo Seletivo Simplificado nº 05/25.

Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 05/26.

Contratante: Município de Varre-Sai/RJ.

Contratada: **BRUNA DE SOUZA SANTOS.**

Objeto: Reajuste do vencimento básico da contratada, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), adequando-o ao piso salarial nacional da categoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Lei Municipal nº 881/2019.

Valor reajustado: R\$ 3.242,00 (correspondente a 02 salários mínimos nacionais vigentes no ano de 2026).

Fundamentação Legal: Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Municipal nº 881/2019; e Ofício FMS nº 104/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/26

Processo Seletivo Simplificado nº 05/25.

Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 06/26.

Contratante: Município de Varre-Sai/RJ.

Contratada: **PIETRA SOUZA DE OLIVEIRA.**

Objeto: Reajuste do vencimento básico da contratada, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), adequando-o ao piso salarial nacional da categoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Lei Municipal nº 881/2019.

Valor reajustado: R\$ 3.242,00 (correspondente a 02 salários mínimos nacionais vigentes no ano de 2026).

Fundamentação Legal: Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

Constitucional nº 120/2022; Lei Municipal nº 881/2019; e Ofício FMS nº 104/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/26

Processo Seletivo Simplificado nº 05/25.

Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 07/26.

Contratante: Município de Varre-Sai/RJ.

Contratada: **KASSIO VIOTI VARGAS COZENDEY**.

Objeto: Reajuste do vencimento básico do contratado, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), adequando-o ao piso salarial nacional da categoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Lei Municipal nº 881/2019.

Valor reajustado: R\$ 3.242,00 (correspondente a 02 salários mínimos nacionais vigentes no ano de 2026).

Fundamentação Legal: Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Municipal nº 881/2019; e Ofício FMS nº 104/2026.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/26

Aos 14/05/2026, o MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 39.217.831/0001-55, com sede na Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, Centro, Varre-Sai/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lauro Abib Fabri, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob o nº

30.482.588/0001-28, representada pela sua gestora, Srª. Gioconda Maria Fabri Pinto, doravante denominados CONTRATANTES, e o **Sr. MIGUEL VIEIRA DE AZEVEDO HENRIQUES**, brasileiro, CPF nº 191.644.047-90, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo nº 01/26, que tinha por objeto a contratação temporária do referido profissional para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A rescisão tem como fundamento a Cláusula Segunda, §1º do contrato, sendo formalizada a partir do dia 14/05/2026, data em que o contratado deixou de exercer suas atividades.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Varre-Sai/RJ, 14 de maio de 2026.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

Gioconda Maria Fabri Pinto
Secretária Municipal de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Miguel Vieira de Azevedo Henriques
CONTRATADO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 0293/2026, Pregão



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 25 de maio de 2026

Eletrônico nº 0021/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E PLAYGROUNDS, DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 11/06/2026 às 9:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 25/05/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel:22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

ERRATA 004

Regimento do Fórum Municipal de Saúde de Varre-Sai

O Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, vem RETIFICAR o Regimento do Fórum Municipal de Saúde de Varre-Sai, publicado no Diário Oficial da página da prefeitura, ano 07 Nº 931 fl. 32, Art. 28 e 29 Cap. XVI, na edição do dia 29 de Abril de 2026; para dele fazer constar as alterações com adequações do processo eleitoral e cerimônia de posse:

Onde se lê:

“(…)Art. 28 As vagas não preenchidas serão objeto de nova eleição em reunião ordinária subsequente. (...)”

“(…)Art. 29 – A eleição da mesa diretora do Conselho (Presidente e Vice-Presidente) ocorrerá no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias após a Conferência. (...)”

Leia-se:

“(…)Art. 28 As vagas não preenchidas serão objeto de abertura de novo processo eleitoral com ampla divulgação. (...)”

“(…)Art. 29 A eleição da mesa diretora do Conselho (Presidente e Vice-Presidente) ocorrerá no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias após a Conferência e a cerimônia de posse será realizada no dia 17 de junho de 2026 as 16hs no auditório da secretaria de saúde. (...)”

Varre-Sai, 22 de Maio de 2026.


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

1

ATOS DO EXECUTIVO

Sem expediente nesta data.